



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 74, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI; da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 43/2023, de 14 de março de 2023, retificada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 49/2023, de 20 de março de 2023; o Memorando Eletrônico nº 16/2023 - CCDI, de 12 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão eleitoral para o processo de eleição de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Direito - Campus Mossoró, designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 43/2023, de 14 de março de 2023, retificada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 49/2023, de 20 de março de 2023.

Parágrafo único. A comissão eleitoral para o processo de eleição de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Direito - Campus Mossoró deverá encerrar seus trabalhos em 30 (trinta) dias e após finalizá-lo, encaminhar, via SIPAC, à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de abril de 2023.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA